



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## **PORTARIA Nº 148/2024**

“SÚMULA: Dispõe sobre afastamento de servidor (a)  
para concorrer às Eleições Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo servidor **AMBROSIO CASAGRANDE JUNIOR** através do Processo Eletrônico 683/2024.

### **RESOLVE**

Art. 1º – **CONCEDER**, ao Sr. **AMBROSIO CASAGRANDE JUNIOR**, ocupante do cargo de **VIGIA**, Afastamento Remunerado, a contar do dia 06/07/2024, para concorrer ao pleito eleitoral das Eleições Municipais de 2024, nos termos da Legislação Eleitoral vigente.

Parágrafo Único – Deverá o servidor se atentar aos prazos fixados no art. 4º e seguintes da Portaria 136/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2024

  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal